Anno de 1844. Quarta Feira 18 de Setembro Anno XX. N. 209.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou à praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1. e 11 e 24 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade de Victoria quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. s. Cornelio. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Terça s Pedro. Rel. aud. do J. de D da 3. v.
18 Quarta s. Thomaz Aud do J. de D. da 3. v.
19 Quinta s. Jauuario. Aud. do J. de D da 2. v.
20 Sexta s. Eustaquio. Aud do J. de D. da 2. v.
21 Sab ✠ s Matheus.
22 Dom. Festa das Dores de N S.

CAMBIOS NO DIA 17 DE SETEMBRO.

Cambios sobre Londres 24 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,400
» » » N.	17,000	17,200
» » de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,950	2 000
» Pesos columnarios	2,000	2,020
» Ditos mexicanos	1,980	2,000

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 26 as 10 horas e 53 min. da m
Minguante a 4 as 7 horas e 21 min da tarde
Lua nova a 12 as 10 h. e 55 min. da manh.
Crescente a 19 as 5 h. e 32 m. da manh.

Preamar de hoje.

Primeira as 9 horas e 18 min da manhãa | Segunda as 9 horas e 42 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 13 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz de Paz da freguezia do Limoeiro, declarando em resposta ao seu officio de 9 deste mez, que a procuração, de que falla o parecer do Concelho d'Estado, referida no aviso, expedido pela Secretaria d'Estado, dos Negocios do Imperio em 17 de Julho do corrente anno, dá direito para ser recebido o voto do constituinte, independente de carta ou officio dirigido á respectiva Mesa; e que a expressão do voto não póde ser assignada pelo Procurador.

Dito—Ao Commandante das Armas, determinando em cumprimento d'ordem Imperial, que mande nullificar o assentamento de praça do recruta Thomás Benedicto Lourenço, vindo de S. Paulo e remettido para esta provincia na fragata *Paraguassú*.

Dito—Ao Engenheiro em Chefe das Obras Publicas, significando em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que o lugar de Engenheiro Ajudante, deixado vago por Alfredo de Mornay, não póde ser provido, sem que para elle haja concurso; e que faça annunciar este concurso para o dia 30 do andante mez.

Dito—Ao Commandante das Armas, remettendo copia do aviso de 26 de Agosto, que manda suspender, até 2ª ordem, a disposição da 2ª parte do regulamento de 8 de Maio de 1843, que autorisa os Commandantes das Armas a concederem baixa ás praças voluntarias, que tiverem concluido o tempo do seu contrato.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, rogando se dignasse expedir as suas ordens, ao Commandante do paquete de vapor, que acabava de chegar do norte para receber na Thesouraria, cem contos de réis por conta do saldo do exercicio de 1843-44; e dez contos de réis em notas substituidas, para entregar no Thesouro Publico Nacional.

Dito—Ao Secretario do estabelecimento do Monte Pio dos Servidores do Estado, accusando a recepção do seu officio de 16 de Julho ultimo, que acompanhou trez exemplares das alteracões feitas ao decreto de 22 de Junho de 1836, e que ficava na intelligencia de que o quartel adiantado de que tratava o artigo 6.º para os contribuintes, que residião nas provincias devia ter começo no 1º de Janeiro de 1845, fechando-se, e ajuntando-se as contas até o fim de Dezembro do corrente anno, ainda mesmo aquelles, que pagavão suas mensalidades em diversas épocas; de forma que ficassem todos igualados em seus pagamentos atè o ultimo do mesmo mez de Dezembro, a fim de que em Janeiro de 1845 em diante ficasssem pagando a quarteis certos e adiantados.

IDEM DO DIA 3

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, a respeito da autorisação que tinha a Thesouraria, para supprir as da Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará com as notas necessarias para a substituição das que se mandárão retirar da circulação.

Portaria—Ao Thesoureiro dos ordenados para pagar ao Escrivão nomeado do Almoxarifado da ilha de Fernando seis mezes adiantados de seu ordenado.

Dita—Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda, a quantia de cem contos de réis, que recebeo o Commandante do paquete de vapor *Paraense*, para entregar no Thesouro Publico Nacional, por conta do saldo disponivel existente na caixa do exercicio de 1843-44.

Dita—Idem a quantia de dez contos cento e quinze mil réis em notas substituidas do diversos valores vindas da Thesouraria do Ceará, para entregar no mesmo Thesouro.

IDEM DO DIA 4.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, informando sobre a requisição, que fez no officio, que acompanhava, o Commandante das Armas, dos artigos, que já se fazião indispensaveis para o Hospital Militar.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo, para se dignar dar novamente as ordens, que julgasse convenientes, o pret do destacamento da Guarda Nacional do Municipio do Brejo, por não se achar nos termos de ser pago, sem que se satisfizessem as exigencias do Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra exaradas no mesmo pret.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte participando, que pela mala do paquete do vapor *Paraense*, não veio o masso lacrado com a quantia de cinco contos e vinte mil réis em notas inutilisadas de 5$, 10$ e 20$ rs., que accusava em seu officio de 22 de Agosto proximo findo, sendo provavel que não fosse recebido pelo Administrador do Correio d'aquella cidade, visto não ter vindo descripto na respectiva guia.

Dito—Ao Engenheiro em Chefe encarregado das obras publicas, para communicar tudo quanto occorria pela sua parte, a cerca da conveniencia da demolição do Forte do Bom Jesus, e da capella a elle anexa, a fim de satisfazer a exigencia do Exm. Presidente da provincia em officio de 6 de Agosto proximo findo.

IDEM DO DIA 5.

Officio—Ao Exm. Presidente da provincia, informando o officio do Exm. Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, relativo a providencia, que julgava conveniente adoptar para facilitar e tornar mais frequentes as relações e o commercio entre esta e aquella provincia, e a da Parahiba.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando, que os prets, que acompanhavão o officio do Delegado do termo do Limoeiro, estavão exactos, e por isso nas circumstancias de pagar-se o da quantia de 15$928 rs. pertencente ao anno financeiro de 1843-44, e dar-se titulo do de 33$480 rs. relativa ao ultimo exercicio já encerrado para quando se desse a consignação.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., a respeito da bandeira, que requisitou o Tenente-Coronel Commandante da Guarda Nacional do municipio do Brejo.

Dito—Ao Procurador Fiscal do Thesouraria, convidando-o, de ordem do Exm. Presidente da provincia, para comparecer ao cortejo, e assistir a grande parada do dia 7 do corrente, Anniversario da Independencia deste Imperio.—Iguaes convites se fizerão ao Inspector da Alfandega, Administradores da Mesa do Consulado, da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, do Correio e ao Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para comprar effectaar, e embarcar para a Ilha de Fernando 800 saccas de farinha de mandioca.

Dito—Ao Inspector da Alfandega, para ordenar ao Thesoureiro da mesma, recolhesse a Thesouraria as notas, que tivesse em seu poder de valores inferiores a cem mil réis, a fim de serem applicadas a substituição das de 5$, 10$ e 20$ rs., que se mandárão retirar da circulação.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Tratado de commercio e navegação entre S. M. a Rainha de Portugal e dos Algarves, e S. M. El-Rei de Prussia.

D. Maria por Graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem Mar, em Africa Senhora de Guiné e da conquista, Navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que a presente Carta de Confirmação e Ratificação virem, que aos vinte dias do mez de Fevereiro do presente anno se concluio e assignou, na cidade de Berlim, entre mim e S. M. El-Rei de Prussia, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes poderes, um tratado de commercio e navegação, cujo theor he o seguinte:

S. M. a Rainha de Portugal e dos Algarves, S. M. El-Rei de Prussia igualmente animados do desejo de estreitar cada vez mais os laços de amisade, que unem as duas Coróas, e ampliar as relações commerciaes entre os seus respectivos subditos e estados, tendo resolvido concluir um tratado de commercio e navegação, nomearão para este fim por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. Fidelissima, o Sr. Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, Barão de Renduffe, Par e Grande do Reino de Portugal, do seu Concelho, seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto de S. M El-Rei de Prussia, Commendador das Ordens de Christo, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; e

S. M. Prussiana, o Sr. Henrique Ulric Guilherme, Barão de Bulow, seu Ministro d'Estado, do Gabinete e dos Negocios Estrangeiros, Gram-Cruz da Ordem da Aguia vermelha de Prussia, das de Leopoldo d'Austria, e da Coróa de Baviera, Gram-Cruz da Ordem Real dos Guelphos de Hanover, e da de Luiz de Hesse Gram-Ducal, Commendador da Ordem do Falcao Branco de Saxonia Gram-Ducal, Cavalleiro das Ordens de Santo Alexandre Newsky, de Santa Anna de Primeira Classe, de Santo Estanisláo da Segunda Classe, e da de Santo Wladimiro da Quarta Classe da Russia, Gram-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez, e da de Leopoldo da Belgica, condecorado com a Grande Ordem do Nichani-Iftiar.

Os quaes depois de haverem reciprocamente communicado os seus plenos poderes, achados em boa e devida fórma, convierão nos artigos seguintes:

Artigo 1º Haverá liberdade reciproca de commercio e navegação entre os Estados de S. M. Fidelissima, e os de Sua Magestade El-Rei de Prussia. Os subditos de cada uma das duas Altas Partes Contratantes poderão entrar nos lugares e rios dos territorios da outra, em toda a parte onde o commercio estrangeiro he permittido, ou o fôr de futuro. Poderão demorar-se, e residir em qualquer parte dos ditos territorios, para alli tratarem dos seus negocios, e gosarão para este fim da mesma segurança, e da mesma protecção que os nacionaes, pagando todavia os mesmos impostos, e conformando-se com as leis e ordenações do paiz, assim como com os regulamentos commerciaes qne nelle estão ou estiverem em vigor.

Art. 2º Os navios portuguezes e prussianos chegados de qualquer parte, em lastro, ou carregados, aos portos da outra das Altas Partes Contratantes, serão nelles tratados, tanto na sua entrada, como durante a sua estada, e na sua sahida, do mesmo modo que os navios nacionaes vindos da mesma parte, assim pelo que respeita aos direitos de porto, de tonelagem, de faróes e pilotagem, como aos emolumentos dos officiaes publicos, e a todo o direito, ou encargo de qualquer especie ou denominação que seja, cobrados em nome ou em proveito do Governo, das autoridades locaes, ou de quaesquer estabelecimentos particulares.

Art 3º Serão considerados navios portuguezes ou prussianos aquelles que forem reconhecidos como taes, no estado a que pertencem, segundo as leis e regulamentos em vigor. As altes partes contratantes se reservão enviar reciprocamente declarações que contenhão uma enumeração clara e precisa dos papeis e documentos de que um e outro Estado exigem que os seus navios sejão munidos. Se depois desta reciproca remessa, que terá lugar o mais tardar tres mezes depois da assignatura do presente tratado, uma das altas partes contratantes se achar no caso de mudar ou modificar a sua legislação a este respeito, communical-o-ha officialmente á outra.

Art. 4º Não se imporão outros, nem maiores direitos, sobre a importação do Reino de Portugal dos artigos provenientes do solo, ou da industria do Reino de Prussia; e não se imporão outros, nem maiores direitos, sobre a importação do Reino de Prussia dos artigos provenientes do solo, ou da industria do Reino de Portugal, e dos seus dominios e possessões, do que os que são ou forem impostos sobre os mesmos artigos provenientes do solo, ou da industria de qualquer outro paiz estrangeiro.

O mesmo principio será observado a respeito dos direitos de exportação.

As altas partes contratantes se obrigão a não estabelecer prohibições, nem na importação de artigos provenientes do solo, ou da industria do outro paiz, nem na exportação de artigos de commercio para esse outro paiz, salvo quando as mesmas prohibições se estendão igualmente a todos os Estados estrangeiros

A exportação do sal do porto de Setubal continuará a ser subordinada aos regulamentos que lhe são peculiares.

Art. 5º Todos os productos do solo, ou da industria do Reino da Prussia, importados directamente, e em navios prussianos, dos portos do mesmo Reino nos do Reino de Portugal, comprehendendo ás Ilhas da Madeira, Porto Santo e Açôres, como tambem todos os productos do solo, ou da industria do Reino de Portugal, e seus dominios e possessões, importados directamente, e em navios portuguezes nos portos prussianos, não pagarão nos portos respectivos outros ou maiores direitos de entrada ou de transito do que se a importação dos mesmos productos fosse feita debaixo de bandeira nacional, ou da nação mais favorecida.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Julgamento do dia 17.

(Des. de semana o Sr. Ponce de Leão.)

Confirmárão a sentença na appellação civel em que he appellante Umbelina Joaquina de Albuquerque, e appellado Antonio Joaquim de Mello Pacheco.

Confirmárão a sentença appellada no recurso crime vindo do Juizo de Direito da 2.ª vara desta cidade em que he recorrente o Juizo, e recorrido Francisco das Chagas.

Mandárão dar vista as partes na appellação civel em que são appellantes José da Silva Oliveira e Francisco José de Freitas, e appellados Manoel Joaquim Felis da Costa e outros.

Confirmárão a sentença na appellação civel, em que he appellante Maria Francisca Benedicta Torres, e appellado Manoel da Cunha Guimarães Ferreira.

Mandárão dar vista as partes na appellação civel em que he appellante o Padre Matheos Fernandes de Sousa Leão, e appellado Antonio José Ferreira Capella.

Confirmárão a sentença na appellação civel em que he appellante Antonio Albuquerque, e appellado André de Albuquerque e Mello.

Julgárão improcedente o recurso interposto na appellação crime em que he appellante o Juizo e appellado José dos Santos Nogueira.

Julgárão procedente o recurso interposto na appellação crime em que he appellante o Juizo e appellado Manoel Philippe.

Julgárão procedente o recurso interposto na cousa de dia de aparocer, vinda do Juizo Municipal da Comarca de Baturite, na provincia do Ceará, em que he appellante José Mendes da Cruz Guimarães, e appellados Luiz Coelho da Silva e Paulo Coelho da Silva.

Julgárão procedente o recurso interposto na appellação crime em que he appellante o Promotor Publico, e appellado José Fernandes da Silva (réo preso).

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Não procuro ler periodico praieiro; por que nesta leitura não posso achar

nem utilidade nem distração , e só indignaçã o ou tedio, mas quiz o acaso que eu ouvisse um trecho do *D. novo*, no qual tratando-se da correspondencia que lhes enviei ha dias , e que Vmc. me fizerão o obsequio de publicar , muitas insolencias e mentiras se dizião , na forma do inveterado costume da facção praieira , e se me imputavão intenções e motivos, que só nella se achão.

Esses bandalhos que só por empregos fazem a gritaria que se tem visto , ousão dizer que a chuchadeira he quem nos move : forte corja ! Os verdadeiros governistas , os amigos da ordem , da monarchia e da lei , em cujo numero tenho a honra de me contemplar tem a mira principal em desviar do nosso paiz a anarchia , que tanto nos perseguio em outro tempo, e que agora quer de novo lancar-nos as garras;esta nobre ideia he que fez que tanta gente se interessasse pela Presidencia do muito digno Barão da Boa-vista , pois que durante ella não houve um dia , que os infames anarchistas podessem incutir-nos o menor susto, entre tanto que hoje inculcando-se ministerialistas trazem a população em continuo terror.

Não sou eu , nem os verdadeiros governistas que imputaremos ao actual Exm. Presidente estes males; pelo contrario he a sucia praieira quem disto se encarrega , e isto pela rasão de que só aspirando aos empregos , e especialmente aos mais gordos , e não achando disposicões em S. Ex. para lhes fartar a fome que os devora , vão-lhe tasquinhando o procedimento justiceiro , e empregando as suas intrigas para,o desacreditar. E para seus fins vão insuflando os vadios e ociosos , e ageitando-os para uma septembrizada.

O tambor he militar , já não póde querer emprego; o que elle quer he que não hajão revoluções , por que não quer ir deportado para Fernando como cabano , nem quer ser preso por cabanos , como foi por um , alias muito honrado (o finado Capitão-mor Torres Galindo), não intriga para se insinuar no animo de opposicionistas (vai a quem toca) por que seus principios são defender o Governo , que simboliza a ordem , e representa o Monarcha.

Desculpem os Srs. Redactores as minhas malalinhavadas expressões , pois que como militar ignorante , apenas sei encordoar a minha caixa , e não alinhar frazes , por quanto na fileira dos governistas s u *O Tambor.*

———

Srs. Redactores. — Lendo o *D. novo* de 16 do corrente deparámos com um artigo que tinha por titulo *Os Baronistas conspirando*, no qual o seu digno autor, acobertado com a capa do anonimo, depois de prodigalisar com liberalidade insultos, e despejadamente calumniar ao nosso cunhado, o Major Aguiar, teve a impudencia de lançar tambem sobre nós alguns salpicos da sua viperina penna, quando diz — « O João Pedro, cujos cunhados, mesclados no quartel entre os soldados, vão alli introduzir a zisania e insubordinação » — Não he pois nosso intuito provar a falsidade do nosso provocador ; mas sim desafiar á esse Sr., para que tire a mascara que o occulta, e apresente em termos habeis os indicios ou provas desta sua vil accusação, a fim de promovermos a nossa defeza perante o publico ; na certeza de que se assim o não fizer passará por um impostor, e o mais infame calumniador.

Não he possivel, Srs Redactores, á alguem escapar ás injurias de tão torpe prelo ; nada se respeita, nem mesmo as reputações daquellas pessoas que, longe de se tornarem notaveis, procurão não se envolver em questões bem alheias ao seu estado ; em summa, o *D. novo* tem votado guerra aberta ao genero humano, e forçoso era que nós tambem apparecessemos em scena : *fiat voluntas sua* ; e desta maneira não admira vermo-nos envolvidos nesse artigo bem fertil em improperios, dignos partos dos lusidos e mui dignos redactores de uma tal folha.

Serão obrigados, Srs. Redactores, pela inserção destas linhas, os seus affeiçoados

J. P. J. G.
Manoel Norberto Jorge Gonçalves.
Julião Jorge Gonçalves.

———

Srs. Redactores — Duas palavrinhas ao Sr. Juiz de Paz de Jaboatão, com permissão de Vms. — O Sr. Juiz para conseguir as passadas eleições, não affixou lista, compoz a Mesa sem dar fé do Rev. Parocho, de quatro cunhados seus, primos e sobrinhos entre si, levou para sua casa a urna com a unica chave que tinha ; isto para a primeira : na segunda formou a Mesa de seus cunhados,com pequena differença, mandou affixar uma lista, que logo desappareceo ; recebeo votos de quem queria ou tinha nome na lista encantada, desprezou todos os mais sob pretextos frivolos, rejeiou todos os protestos que se lhe fizerão, &c. &c. Qual será agora a farça que pretende representar no dia 22 ? Cesteiro que faz um cesto faz um cento ; mas a habilidade do Sr. Juiz promette-nos algum aperfeiçoamento nos manejos, e se quizesse declarar francamente desde já que ninguem, fóra da sua clientella, ha de votar, far-nos-hia ao menos o favor de não perdermos o nosso tempo, já que perdemos os nossos direitos. Ora, Sr. Juizinho, faça-nos este favor, por quem he ! E se não está ainda em certo grão de desembaraço, consulte os doutores da propaganda e verá que dá para a cousa.

Com a publicação destas linhas, Srs. Redactores, far-me-hão Vms., &c. &c.

Um que tem mais que fazer.

Miscellanea.

CARTAS SOBRE A AMERICA DO SUL.

O *Diario do Rio* publicou uma serie de cartas, com este titulo , as quaes julgamos de grande interesse e por isso passamos a transcreve-las em nossa folha.

I.

A emigração.

« Eis-aqui, Sr., qual foi o voto que exprimia o congresso geral de Venezuela em seu memoravel manifesto de independencia de 30 de Julho de 1811 :—A America, livre em fim do jugo que sobre ella pesava desde trez seculos , abrirá seus bracos hospitaleiros aos Europeus , victimas da oppressão ou da miseria ; esses não lhe trarão a guerra e a tyrannia , virão pelo contrario procurar entre nós a paz e o bem estar , fructo da liberdade e do trabalho. Nós os veremos chegar, não já como senhores, mas sim como supplicantes , e os acolheremos como irmãos, vindos para fundar e não para destruir:—

Vós sabeis se este appello, formulado n'essa época pela America Hespanhola como uma esperança longinqua, achou échos rapidos na Europa. Forão primeiramente os aventureiros , gente disfarçada , pela mór parte , com o titulo de *philantropos* e de *defensores da liberdade* , que, não tendo podido arranjar lugar n'essa pausa em que a Europa de então procurava restabelecer-se de suas agitações e de suas fadigas, forão levar á America a inquietação de seus desenganos e a ambição de suas esperanças ; organisarão uma especie de cruzada politica, que tomou por senha o nome demasiado glorioso de Bolivar. Outros pelo contrario, desesperando de uma causa que não tinhão podido fazer triumphar , e não querendo mais viver no meio de um novo estado social que reprovavão, buscarão além do Oceano um desterro voluntario : ao menos esses não querião senão o repouso para suas fadigas , a solidão para suas dores. Assim se formou , por exemplo, a colonia franceza de Texas , recrutada entre alguns soldados dispersos da derrota imperial. Em fim seguio-se a massa d'aquelles que correm sem fim em busca da fortuna que lhes falta e do bem-estar que lhes foge.

Como quer que seja , esta febre de emigração que se apoderou da classe necessitada da Europa , desde o Baltico até ao Mediterraneo , desde o Danubio até ao canal de S. Jorge, permanecerá com o facto o mais grave da nossa época. Este mister de mudança de lugar affecta ainda hoje (he importante fazer constar isto) a parte intelligente e esclarecida da sociedade europea. Depois da revolução franceza , não ha mais n'esta sociedade , pelo menos em certos limites , nem patronos nem clientes ; os homens , sendo chamados a gozar dos mesmos direitos, tenderão todos a por sua ambição ao nivel d'esses direitos : n'estas condições novas veio a educação a ser o primeiro e unico meio de elevar-se. Por certo que a causa da civilisação ganhou n'este movimento geral dos espiritos, e o progresso intellectual poz em relação todas as condições de cima abaixo da escala social; mas a educação, creando pretenções novas, produzio igualmente misteres novos, appetites maiores. Em breve as carreiras liberaes forão entulhadas, e em todas as avenidas de empregos, de lugares e de posições se estabelecerão concurrencias formidaveis. E foi então que as desproporções de fortuna apparecerão, mais sensiveis do que nunca em nenhuma outra época da historia.

He talvez a todas essas pretenções não satisfeitas que se devem attribuir esse desassocego e essa inquietação que trabalhão o espirito publico, esses descontentamentos cegos que correm na politica e que incessantemente vão azedando a opinião como levaduras corruptas. Porém , entre esses desherdados da fortuna, os que antes querem obrar do que queixar-se e trabalhar em vez de agitar-se, procurarão campos inexplorados onde pudessem aproveitar as luzes que lhes dera a educação.

Até aqui foi a America que servio de canal unico a todas essas mudanças de populações que acabo de assignalar.

Depois da sua emancipação, as colonias hespanholas se assustarão de seu isolamento no meio das immensas solidões que as cercavão. — He pela liberdade que se povoarão os nossos territorios! —exclamarão os congressos. E com effeito, Sr., assim sera. Vede antes os Estados Unidos, os primeiros em data ! Quanto tempo lhes foi mister para decluparem sua população , havendo apenas meio seculo que sobre suas solidões paira a liberdade ? Os obstaculos que a prosperidade das colonias oppunhão os governos metropolitanos, e a oppressão que sobre ellas fazião pesar, pelo temor em que estavão de perdel-as, tinhão até então detido o movimento de emigração que começava a manifestar-se na Europa; por isso esse movimento se desenvolveo todo para estas regiões novamente libertadas , e que ja tocavão em seu porvir como com a mão. Se n'este accrescimo inaudito de população fizesseis o balanço das chegadas com os nascimentos, verieis em que proporções gigantestas n'elle participou a emigração.

Agora he a vez da America do Sul; e, ao vêr o movimento ascendente que se opera na emigração, poder-se-ia quasi determinar o instante em que se achará realisada esta prophecia : —*A' liberdade compete povoar a America*

Com tudo, devo dizel-o, até aqui a emigração não tem explorado nem se quer os accessos d'essas terras da promissão; tem-se detido nas margens. Não tem portanto podido quasi fornecer á America do Sul senão operarios, especuladores e mercadores de varejo. Por isso emquanto as cidades, que todas são situadas nas bordas do mar, apresentão uma physionomia inteiramente européa, o interior permanece deserto, e o campo sem povoação, como se ainda a America se achasse debaixo do peso dessa fatal *lei de partido* que sob a dominação hespanhola, vedava o accesso das colonias Para attrahir os colonos e a *familia*, base de toda a colonisação, seria preciso que essas republicas, apenas nascidas, pudessem offerecer segurança sufficiente aos estrangeiros que se quizessem fixar em seus vastos territorios; não he porêm tão cedo, desgraçadamente, que isto deve acontecer !

A America levada de um só golpe da extrema servidão a um regimen de extrema liberdade, soffre a pena de uma mudança tão radical e tão subitamente operada. Não se aberra assim impunemente das leis da natureza que, tanto nos desenvolvimentos do organismo social como no desenvolvimento do individuo, quer gradações e não abalos. A primeira cousa que dá nos olhos, quando se poem o pé no continente americano, he a inteira desharmonia, são as anomalias profundas que existem entre as instituições e a sociedade. A civilisação, tal qual a *atamancarão*, não prende ao solo por nenhuma raiz; he toda artificial: he uma importação estrangeira, imposta por sorpresa, e cujo destino foi falseado, ou, o que he mais verdadeiro a muitos respeitos, uma infusão inopportuna e violenta, que deixa chagas sobre o corpo, sem poder penetrar os vicios.

Lançai os olhos para os mesmos Estados-Unidos ! A estrada de ferro costêa o deserto, a religião do pai de familia se abriga debaixo do mesmo tecto que a venalidade do homem publico; o patriarcha he agiota, o mesmo homem he cultivador e mercador : este homem honrado e probo, como proprietario, tem um escriptorio de fallido fraudulento. Levão-se a excesso as constituições as mais liberaes da Europa, e conservão-se os escravos; e, emquanto se vota o melhor methodo de legislação, assassina-se ao meio dia nas ruas. Aperfeiçoa-se o regimen penitenciario, e vai-se vêr applicar a pena do *alcatrão.*

Estas contradições entre o facto e o direito são muito mais manifestas e mais flagrantes na America do Sul. Eu não investigarei *porque* teve lugar a liberdade das colonias hespanholas, porém sim *como* teve lugar : a origem aqui não he nada, são sómente os meios que importão.

Esta liberdade devia fazer-se pela força mesma das cousas : a invasão franceza e os embaracos politicos que em seguida vierão enfraquecer a Hespanha não forão mais que circumstancias propicias; e era isso tão evidente para todos, que no momento preciso se achou um numero consideravel de homens do paiz preparados a tirar partido d'este levante inevitavel. Foi por esses homens, exclusivamente penetrados das ideias politicas da Europa, que se operou a revolução americana : por isso nesta curiosa historia achais mais planos de constituição do que planos de campanha, mais juntas e congressos, que deliberão, do que exercitos que manobrão. Assim, o primeiro acto do governo da Columbia he votar a liberdade da imprensa.

A *liberdade da imprensa* para populações errantes, para homens que não sabem lêr ! e Bolivar, que se queixa ingenuamente n'uma proclamação de que se não aproveitem desta *liberdade* ! Mas os libertadores que chegavão da Europa com planos já feitos não querião levar em conta as impossibilidades de applicacão : ideias tão excellentes em theoria não podião falhar na execução.

Cousa singular ! achou se mais quem insurgisse do que insurgentes ! Aos vexames dos vice-Reis o povo não oppunha senão sua força de inercia. Quando um regimento realista se apoderava de uma cidade, os habitantes a abandonavão sem procurar defendel a contra as incriveis atrocidades da occupação; e quando nella tornavão a entrar, era para fazerem pesar a pena de talião sobre o partido hespanhol. Mas esta guerra de *protestação* e de represalia podia durar illimitadamente. »

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17 .... 12:752$773

Descarregaõ hoje 18.

Patacho—*Conceição*—diversos generos.
Brigue—*Sciencia*—idem.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 16.

Liverpool ; escuna ingleza *Emancipation*, Capitão Roberto Winter, carga a mesma que trouxe.

Navios entrados no dia 17.

Genova; 48 dias, polaca sarda *Boa Intelligencia*, de 195 toneladas, Capitão João Baptista Gorleiro, equipagem 12, carga lastro : á João Pinto de Lemos & Filho.

Liverpool; 45 dias, brigue inglez *Rebecca Jane*, de 215 toneladas, Cap. Petex Le Messuriers, equipagem 13, carga lastro: à Mc. Calmont & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona por Porto Rico; brigue escuna hespanhol *Brilhante Catalan*, Capitão Jayno Estape: carga algodão.

Norte Eroupa; barca americana *Sumatra*, Capitão Jos Rowell: com a mesma carga que trouxe de Sumatra.

Editaes.

— O Illm. Sr. Inspector , em cumprimento das ordens do Exm. Sr. Presidente da provincia de 21 de Agosto ultimo , e de 3 de Setembro corrente , manda fazer publico, que no dia 30 irão á praca, conforme o regulamento de 11 de Julho de 1843, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas , as trez seguintes empresas :

Uma camada de barro, que cubra os dous lanços do empedramento das areias do Giquiá, orçada na quantia de 627$200 rs.

Areiamento do 1.º, 2. e 3.º lancos da estrada do Páo do Alh orçado na de 242$000 rs.

Reparos das pontes da estrada do Sul, orçados na de 1:320$000 rs.

Os licitantas devidamente habilitados compareção nesta Thesouraria no mencionado dia 2 de Outubro proximo vindouro a hora do meio dia.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco, 14 de Setembro de 1844. O Secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

———

ESTRADA DA VICTORIA.

Empedramento das areias do Giquiá

Feitura de uma camada de barro para cobrir os dous lanços dos ditos empedramentos.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª A dita camada de barro far-se-ha pela forma, sob as condições e do modo indicado nos dous orçamentos appresentados n'esta data de oito d'Agosto ao Exm Presidente da provincia pelo preço de seis centos vinte sete mil e dusentos rèis.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de quinze dias , contado em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações; e as concluirá no peaso de dous mezes , senão houver empate por causa de não estar ainda acabado o primeiro lanço dos empedramentos, e se houver empate no praso de quinze dias depois da participação que lhe for feita do acabamento do empedramento do dito primeiro lanço pelo respectivo arrematante.

3.ª O praso de responsabilidade sera de dous mezes.

4.ª O pagamento se realisará do modo indicado e nas épocas determinadas pelo artigo 15 do regulamento das arrematações.

5.ª Para tudo o mais que não determinão as presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento de 11 de Julho de 1843.

Repartição das Obras Publicas, 8 d'Agosto de 1844. O Engenheiro em Chefe,

Vauthier.

MUTILADO

ESTRADA DE PA'O DO ALHO.

Areiamento dos 1 º, 2.º e 3.º lanços da estrada.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação farse-hão de conformidade com o orçamento approvado em 13 d'Agosto corrente pelo Exm. Sr. Presidente da provincia, pelo preço de dusentos e quarenta e dous mil réis.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e as concluirá no praso de trez mezes, ambos contados em conformidade do art. 10 do regulamento para as arrematações.

3.ª O pagamento do importe da arrematação será feito de uma só vez, no fim das obras, sendo nullo o praso de responsabilidade.

4.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Repartição das Obras Publicas, 16 de Agosto de 1844. O Engenheiro em Chefe, *Vauthier.*

ESTRADA DO SUL.

Reparos indispensaveis a fazer se no exercicio de 1844 - 1845, a bem da conservação das pontes da dita estrada.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado em 13 d'Agosto corrente, pelo Exm. Sr. Presidente da provincia, pelo preço de um conto tresentos e vinte mil réis.

2.ª Durante a execução das obras respectivas o arrematante está na obrigação de não interromper o tranzito, e de zelar que nunca se torne perigoza a passagem das pontes.

3.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e as concluirá no praso de quatro mezes: ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

4.ª O praso de responsabilidade será de quatro mezes.

5.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Repartição das Obras Publicas, 16 d'Agosto de 1844. O Engenheiro em Chefe, *Vauthier.*

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber, que nos dias 27, 28 e 30 do corrente se ha de arrematar por quem mais der, por tempo de um anno, tendo principio ao primeiro de Outubro do mez proximo vindouro ao ultimo de setembro de 1845: as casinhas da Ribeira, o repeso dos acougues, o subsidio dos porcos, casa da polvora do Manguinho, aferição e revisão dos pesos e medida, o contrato dos mascates e boceteiras e o imposto sobre as canoas de agoa do Varadouro; comparecendo os pretendentes habilitados e munidos de seus fiadores nos referidos dias acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara fazer o presente que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1844. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, Pro Presidente. — *João Paulo Ferreira*, Secretario. (12

2 — O Engenheiro em Chefe da provincia manda fazer publiço, que em virtude da ordem do Exm. Sr. Presidente com data de 13 do corrente, acha-se aberto um concurso para o lugar de Ajudante dos Engenheiro, que existe vago nesta repartição, conforme as disposições additivas ao artigo 21 do regulamento das Obras Publicas, o qual concurso terá lugar no dia 30 deste mesmo mez no palacio do Govergo, e constará das marerias abaixo especificadas. Repartição das Obras Publicas, 14 de Setembro de 1844. — *L. L. Vauthier.*

Principios geraes de geometria, das linhas, planos e solidos.

Principios geraes de arithmetica, comprehendendo as quatro operações elementares sobre numeros inteiros e quebrados, a extracção das raizes quadradas, as proporções e progressões.

Execução de um desenho linear com a regoa e o compaço.

Explicação do uso dos diversos instrumentos graphicos, como sejão alidade, bussola, graphometro, e nivel d'agoa

Lingoa nacional e ortographia.

O concurso será verificado por um conselho d'exame composto do Engenheiro em Chefe, do Inspector Fiscal, o d'um outro Engenheiro. O Escripturario — *João Baptista de Sá.* (27

Declarações.

1 *Administração do Patrimonio dos Orphãos.*

A Administração do Patrimonio dos Orphãos manda fazer publico, que, não tendo-se effectuado o arrendamento da casa n. 4, no dia 16 do corrente em consequencia de não haverem licitantes á renda de 600,000 rs. em que tinha sido avaliado; vai de novo á praça o dito arrendamento no dia 19 do corrente mez pelo preço de 500,000 rs. annuaes, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação ao fim de Junho 1846: portanto as pessoas que quizerem licitar poderão comparecer no dia mencionado, as 4 horas da tarde na casa das sessões da Administração, com os seus fiadores. Recife, 17 de Setembro de 1844. — *J. M. da Cruz*, Escripturario. (16

2 - O abaixo assignado lembra aos Srs. proprietarios de predios urbanos dos trez bairros desta cidade, e da povoação dos Afogados; e assim tambem aos proprietarios de estabelecimentos de commercio e industria, que pagão impostos provinciaes; taes como serrarias, olarias, fabricas de tabaco, de chapéos e de charutos, casas de moda e de cambio, que se tem de proceder a cobrança executivamente daquelles que se acharem debitados: portanto convida aos mesmos Srs. para comparecerem a saldar seus debitos na Mesa de Rendas Internas Provinciaes. Recife, 13 de Setembro de 1844. — O 1.º Escripturario servindo de Escrivão e Administrador, *José Guedes Salgueiro.* (15

4 — O Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, em observancia do imperial aviso de 29 de Agosto findo, manda fazer publico que engaja dous moldadores de obras de ferro para servirem na fundição de ferro estabelecida no Arsenal de Marinha da côrte, pelo tempo de dous ou mais annos, se nisso convierem. As pessoas de semelhante profissão a quem convenha o engajamento são convidadass pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecerem quanto antes n'esta Secretaria, a fim de tratarem d'esse negocio, e assignarem o respectivo termo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de Setembro de 1844. O Secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.* (16

THEATRO PUBLICO.

Quar-feira 18 do corrente a beneficio de Manoel Vieira de Jesus e Joaquim de Santa Anna Pereira Candozo haverá o seguinte divertimento. Depois de executada uma das melhores simphonias, abrirá a scena a muito interessante e sempre aplaudida peça *Acmet e Rachima* ou os trez *Heroismos da virtude.* Julgamos desnecessario o tecer elogios a esta insigne comedia, por quanto basta dizermos que he producção do grando autor Antonio Xavier para se tornar digna da attenção do respeitavel publico. Os intervalos serão intertidos com optimas peças de musica. Terminará o espectaculo com a jocosa Farça *Taful fóra de tempo.*

He este o divertimento que os beneficiados pretendem apresentar aos seus protetores, de quem esperão acolhimento e amparo.

(*Principiará as horas do costume.*)

---

3 PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Archivo Medico Brasileiro.

Gazeta mensal de medicina, cirurgia e sciencias accessorias, redigida e publicada no Rio de Janeiro sob a direcção do Dr Ludgerio da Rocha Ferreira Lapa. Cada numero constará de 24 a 32 paginas de impressão em quarto grande

Subscreve-se nesta cidade na Praça da Independencia livraria n. 6 e 8 a nove mil réis por anno, e no mesmo lugar serão entregues os numeros livres de porte; os Srs. que dezejarem ver o 1º. numero pódem dirigir-se a dita loja onde serão satisfeitos. (14

Avisos maritimos.

— Para o Assú pretende sahir até 20 do corrente o brigue nacional *S. Manoel Augusto*: quem nelle quizer carregar dirija-se a Manoel Ignacio de Oliveira, rua d'Apollo, ou á Manoel Simões, na casa de Luiz Antonio Barbosa de Brito na Praça do Commercio.

Leilões.

2 - Antonio José de Magalhães Bastos por seu procurador bastante fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia e mais pertences da sua casa na Cidade, sita na esquina da rua do Queimado, por cima da loja que foi de Novaes & Bastos, e ora pertencente ao Sr. J. A. M. Novaes; sexta feira, 20 do corrente ás 10 horas da manhãa, em ponto, na mesma casa. (9

Avisos diversos.

☞ PERGUNTA-SE aos Srs. Urbano, Antonio Affonso, Nunes Machado e mais redactores do *D. novo*, qual he a edição mais verdadeira da historia da acção dos Afogados, e da *gloriosa* entrada de Ss. Ss nesta cidade; se com effeito a ultima edição he a mais veridica por ser a mais correcta e emendada; e, sendo assim, quando he que Ss. Ss. acabão de narrar este facto, visto que, desde 8 até hontem 17, sahe todos os dias no *D. novo* uma narração differente, e sempre da mesma acção patriotica de seu partido? Convem pois que declarem aos seus pios leitores e credulos ouvintes, qual o numero do *D. novo* que merece credito á cerca deste facto glorioso.

— Pergunta-se ao praieiro dos cacêtes, que pelo bater das orelhas se conhece ser do batalhão ligeiro, que faz uma pergunta aos Srs. Andrada e Carvalho no *Diario* da praieirada n. 202, se o antigo rifão que lembra aos mesmos Srs. he só applicavel á elles e á todos quantos gostarem do partido ordeiro, ou se tambem o póde ser aos Portuguezes Pedro Antonio Teixeira Guimarães, João (por alcunha, patriota) e Manoel Ribeiro Bastos; com a sua resposta lembrar-lhe-hei mais alguns seus correligionarios da Praia, para que S. Mc com seu cacetinho lhe applique a dose que indica com seu rifão, para que os mesmos se não percão, como o Orelhas.

— Hoje (18 do corrente) pelas 4 horas da tarde tem lugar a arrematação da morada de casa na rua de S. Gonçalo, da metade de um sitio, e olaria que se acha arruinada, no beco das Barreiras, e 60 palmos de terreno alagado no atterro dos Afogados, em praça do Juizo da 2.ª vara do civel, por execução de Manoel Antunes Villaça contra os herdeiros de Manoel José de Medeiros.

1 — Aluga-se uma casa terria na rua da Mangueira da Boa-vista, com commodos para uma grande familia, por ter 6 quartos, sendo os dous da frente forrados, salla atraz e adiante com cosinha fóra, e quintal e cacimba; trata-se na rua da Aurora n. 48, ou na rua da Cadeia do Recife loja de Manoel Cardoso Ayres. (7

1 — Quem quizer crear um moleque de um mez em sua casa, pagando se o que se ajustar, dirija se á rua do Vigario n. 19. (3

— Precisa se saber a moradia do correspondente, ou pessoa encarregada nesta praça dos negocios do Sr. Capitão Antonio Pereira Freire, para se tratar de negocio que a este Sr. diz respeito.

1 — Aluga-se uma casa terrea na Boa-vista, rua da Gloria, com duas sallas, tres quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, e seus arvoredos, com portas para a rua do Alegria; a tratar na rua Nova n. 63. (5

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que Manoel José de Oliveira deixou de ser seu socio desde o dia 15 do corrente, e avisa a todas as pessoas que devem á venda da Boa-vista na rua da Conceição, onde o dito Oliveira estava, que não paguem ao dito, sim ao abaixo assignado. — *Rufino Gomes da Fonceca.*

— A pessoa que se achar nas circumstancias de tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador á contento, dirija-se á Boa-vista rua da Conceição, á Rufino Gomes da Fonceca.

— Quem annunciou no *Diario* de segunda feira precisar de 200$000 a premio, com hypotheca n'uma mei'agua, procure na rua do Rozario estreita, venda que faz esquina para o pateo do Carmo.

— O Sr. capitão de campo que pegou uma negra na noute do sabbado para o domingo no caminho do Lucca, haja de fazer o favor de trazel-a á rua do Rangel n. 52, que será recompensado.

— No dia 17 do corrente desappareceo um caderno de capa de papelão e com bastantes folhas ja escriptas, e algumas laudas ja somadas as de contas de venda; julga-se que quem o carregou foi algum menino: quem o tiver achado, se o quizer restituir, dirija se a venda da rua do Rozario n. 21 ou na esquina dos Quarteis, pois a outra pessoa não serve de nada: gratifica-se a quem entregar.

- Perdeo-se do Varadouro de Olinda até a rua dos Guararapes uma carteira contendo dentro duas sedulas de 50$ rs. e mais duas ordens: uma de 18,900 rs., e outra de 10,995 rs.; assim como tambem mais alguns papeis de nenhuma importancia; quem a achou ou a quem for offerecida dita carteira ou dê noticia della, terá 20,000 de gratificação, sendo entregue com as referidas sedulas; em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 108.

1 = Precisa-se de uma mulher que saiba bem cozer de alfaiate para ir n'uma casa trabalhar do mesmo officio, das 7 horas da manhãa até a noute, dá-se almoço e jantar e bom ordenado; quem estiver nesta circumstancia annuncie. (3

2 — José Paulino d'Almeida faz publico que tem intentado pelo Juizo da 1.ª vara do civel desta cidade um libello contra os Srs. José Antonio dos Santos Silva e José Joaquim Pires, para effeito de annullar o testamento com que faleceo Manoel da Cunha Miranda e habilitar como filha natural e unica herdeira do dito Miranda a mulher do annunciante D. Maria Zeferina da Cunha Miranda; e para que ninguem contrate a cerca dos bens da referida herança, e não se chame depois a ignorancia, faz se o presente annuncio. *José Paulino d'Almeida* (11

1 — Fugio ou furtarão de uma casa da rua de Santo Amaro, uma gata do matto, que chamão maracajá, muito mansa e pequena; quem souber da dita gata, ou quem a tiver achado, querendo restituil-a, póde levar na rua Nova n. 60, que será generosamente gratificado. (7

2 = Precisa-se de amas de leite na casa dos expostos; as pessoas que quizerem criar, dirijão-se a mesma casa. (3

3 = Aluga-se ou vende-se a dinheiro, ou a troco de tijolos d'alvenaria grossa, uma canoa que carrega 1200 tijolos da mesma alvenaria com muito pouco uso, e muito bem construida; a tratar na travessa do Queimado com Manoel Firmino Ferreira. (6)

3 — Francisco Eduardo Alves Vianna, mudou a sua residencia da rua d'Apollo n. 9, para a rua da Senzalla-velha n. 110. (3

3 - Quem precisar de um rapaz Brasileiro cazado com pouca familia para caixeiro de qualquer arrumação, ainda mesmo para fóra da praça em qualquer engenho, ou feitor, pois de tudo tem pratica, por já ter occupado todos os lugares, e he bastante abil e deligente para todos os serviços e presta fiador a sua conducta; quem do seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se a rua do Cotuvello n. 29, que se dirá quem pretende. (10

3 — Roga se á pessoa que na Passagem da Magdalena, casa n. 27, que volta para o Cajueiro, achou uma cadeira de palhinha na noute de 13 do corrente, que por esquecimento não se recolheo, querendo restituil-a, dirija-se á mesma casa, que será recompençado. (6

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DA CIDADE DE OLINDA

Em consequencia da grande influencia das eleições, não póde ter lugar o andameuto das rodas, no dia 12 do corente como se tinha annunciado, porém terá agora infalivelmente no dia 10 de Outubro proximo vindouro, ou antes se venderem se bem o resto dos bilhetes que faltão: por assim ter determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia, os bilhetes existem a venda no Recife lojas de cambio dos Srs. Vieira, Manoel Gomes; Santo Antonio rua do Cabugá lojas de fazendas dos Srs. Pereira & Guedes, botica do Sr. João Moreira, Boa-vista loja de ourives do Sr. Jacinto, e em Olinda, nos quatro cantos, loja do Sr. Domingos: rua de S. Bento sobrado n. 12. (19)

3 — Aluga-se uma casa para assougue sita no beco do Padré, com grades, tarimba, pesos e todos os mais pertences do mesmo, como tambem se vendem os mesmos pertences: trata-se na Praça da Independencia n 28. (5

3 — Precisa-se alugar uma boa preta quitandeira para vender na rua, quem tiver annuncie. (3

CARROS DE 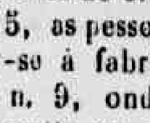 ALUGUEL.

3 — Frederico Hansen abrio um estabelecimento de carros e cavallos de aluguel na rua do Passeio Publico n. 15, as pessoas que precisarem poderaõ dirigir-se á fabrica de chapéos da rua do Collegio n. 9, onde acharaõ com quem tratar: promette-se muito asseio e promptidão. (10

3 — O Sr. Ignacio José d'Albuquerque Maranhão dirija se á rua do Sol n. 1, para receber uma carta vinda de Lisboa. (3

3 — Aluga-se, para passar a festa, uma casa terria sita na povoação do Monteiro, com 4 quartos, cosinha fóra, com sua cacimba, quartos para negros, dous quintaes murados, com portão e sahida para o rio, e duas estribarias; quem a pretender dirija se á travessa do Veras (na Boa-vista) sobrado n. 15. (7

2 = Continúa a estar auzente a preta Florencia de nação Angola de 14 para 15 annos, seca do corpo, cabeça mal feita, naris chato, e groço, boca grande, beiços groços, pés grandes e meios apalhetados, e peitos empé, falla desembaraçada, e ao mesmo tempo muito sonsa quando assim lhe convem; cuja escrava foi de uma Senhora D. Anna Joaquina Bizerra que já morou em Olinda e bairro da Boa-vista, e costumava viajar, ou tambem morar para o Norte, em Lucena, e Parahiba, e esta escrava quando da dita Senhora vendia flores pela rua, por isso he de suppor que alguem a conheça, e no caso de a verem ou della terem noticia (o mesmo se roga á dita Sra.) de o declararem na rua do Crespo loja n. 10, ou no Recife rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo e Irmão que se agradecerá, e quem a pegar e leval-a em qualquer dos lugares receberá 100$000 réis de gratificação. (19)

— Manoel Ferreira Ramos embarca para o Rio de Janeiro o seu esc avo Miguel, de nação Angola.

— O Juiz e mais festeiros da Senhora do Livramento (a do nicho) fazem sciente a todos os fieis devotos, que coadjuvarão com suas esmolas para a festa da mesma Senhora, que por motivos justos não pôde ser festejada em o dia já annunciado, e por isso fica transferida para os dias 28 e 29 do corrente Setembro.

— Quem quizer alugar uma casa no lugar da Varzea, com 3 quartos, cosinha, quintal com larangeiras, bananeiras, e jaqueiras, com o fundo para o rio Capibaribe, dirija-se a rua Velha n. 90.

— Offerece-se uma mulher branca para o serviço interno de uma casa; quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 52; na mesma casa tinje-se toda] a qualidades de obras, por preço commodo.

— Offerece-se um moço Portuguez, de 22 annos, que sabe ler e escrever, para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica, ou mesmo para outro qualquer negocio; quem o pretender, annuncie.

— Quem annunciou querer comprar um methodo de musica para violão, pelo autor Carule, dirija-se a rua da Aurora, armasem de louça.

— Quem annunciou precisar de 200$ rs. a premio, hypothecando uma meia-agoa, dirija-se a rua larga do Rozario n. 52, segundo andar, até as 10 horas da manhãa.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Dantas Correia de Gois a negocio de seu interesse; na rua da Cadeia do Recife n. 60.

1— Quem achar, ou tiver noticias de uma canôa meia aberta, concertada de novo e pintada por fóra toda de preto, e por dentro de verde já velho; quem der parte no armazem do caes da Alfandega n. 5, será recompensado. (6

3— Aluga-se um, ou mais andares do sobrado n. 16, no Trapiche-novo; a fallar no segundo andar do mesmo sobrado. (3

1— Offerece-se uma mulher parda, de boa conducta, para ama de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, para o serviço interior, a qual sabe coser, engommar e cosinhar; quem a pretender, dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 9 (6

1— Alugão-se por preço commodo dous escravos robustos, um delles tem pratica do serviço de padaria; quem os pretender, dirija-se a praça da Independencia n. 17. (4

1— Tem-se contratado a compra das partes da casa de dous andares e sotão, sita na rua larga do Rozario n. 48, pertencentes aos herdeiros da fallecida D. Antonia Joaquina de Jesus, se alguem ha que se julgue prejudicado com este contrato, haja declarar, ou dirigir-se a João Leite Pita Ortigueira (7

1— O Sr. Antonio José de Miranda dirija-se a rua do Collegio n. 14, para um negocio de importancia. (3

1—Uma parda de bons costumes, que engomma bem e cosinha soffrivel, se offerece para ama de uma casa de pequena familia; quem a precisar, annuncie. (4

1—Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37, da rua do Queimado, com bastantes commodos e com duas vistas; a tratar na mesma rua n. 39, com Antonio da Silva Gusmão. (4

1— Aluga-se uma excellente casa terrea junto ao Chora-menino, n. 7, com 4 salas, 6 quartos, grande cosinha e quintal, e um pequeno sitio contiguo a este; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro n. 14. (5

1 SOCIEDADE THEATRAL PHILO-THALIA.

O primeiro secretario interino faz sciente aos Srs. Socios, que a reunião geral da sociedade foi transferida para amanhãa, 19 do corrente, as 6 horas e meia da tarde, e roga aos mesmos Srs. não deixem de comparecer a dita reunião, pois tem a tratar-se de objectos de grande transcedencia. (8

1— Alugão-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua Direita n. 3, com bastantes commodos para uma grande familia, muito frescos e com bonita vista; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado. (5

1— Precisa-se de um criado, que seja Portuguez; no Atterro da Boa-vista n. 3. (2

2—Precisa-se de um bom cosinheiro, que saiba bem cosinhar, forro, ou captivo, para o botequim da rua larga do Rozario n. 27. 3

2— No sitio do Cajueiro ha casa para se alugar para se passar a festa, ou por anno; a tratar no mesmo sitio do Cajueiro. (3

2— Aluga-se algum andar de sobrado em uma das seguintes ruas de S. Antonio; Nova, Crespo, Cadeia, Collegio, Rozario, Queimado, Livramento e Larangeiras; quem tiver annuncie. (5

2— Antonio Joaquim Novaes, subdito Portuguez, retira se para o Rio de Janeiro. (2

LOTERIA DO GUADELUPE.

Os bilhetes da pequena e mui acreditada loteria do Guadelupe, que mui proximamente deve correr, achão-se a venda nas lojas de cambio da rua da Cadeia do Recife, dos Srs. Vieira, e Cunha; na de miudesas da praça da Independencia, do Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; na botica do Sr. Moreira Marques, ao pé da matriz; na Boa-vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto; e nos Quatro-cantos em Olinda, loja do Snr. Domingos José Alves da Silva. (12

7=Johnston Pater & C. teem constantemente á venda taixas de ferrobatido ie coado, moendas de força de 4 cavallos, bax e alta pressão, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos n 5.

Prevenção contra os Falsificadores.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acressenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e insinuação do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falsificação as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princesa (feito no Brasil), tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n 38. (16)

CAUTELLA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES.

Constando a *Meuron & C.*, que em algumas vendas e lojas d'esta cidade, se vende um rapé, com a falsa denominação de *rapé arêa preta*, com astuciosa imitação dos botes, rotulos e sellos da sua fabrica, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico, que em resguardo da sua propriedade, e dos seus direitos, accrescentão firma ao sello do unico deposito do legitimo *rapé arêa preta*, que permanece no mesmo lugar, rua da Cruz n. 26

Portanto qualquer outro rapé que se inculque debaixo desta denominação he uma falsificação dos productos da fabrica de *Meuron & C.*, inventores, e unicos proprietarios das fabricas do *rapé arêa preta*, tanto na Bahia, no Rio de Janeiro e Maranhão, como em Pernambuco, e rogão aos Srs compradores de a cautellarem-se contra as fraudes, sendo as maiores no rapé, que se vende a retalho. (21)

Compras

—Compra-se uma mesa de jantar, que esteja em bom uso; na rua da Cadeia do Recife, loja de fasendas, que fica na esquina da rua da Madre de Deos, do lado direito.

Vendas

3=Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, chegada ultimamente de Cravelas, e S. Matheos, e por preço mais commodo do que qualquer outra pessoa vende, por se querer concluir com esse negocio; no tanque d'agoa que foi do defunto Joaquim José da Costa Oliveira, junto ao theatro velho. (7)

3—Vendem-se 5 torneiras de metal, proprias para qualquer liquido; dous toneis de duas pipas e meia cada um, um foi de azeite de carrapato, e o outro de ago'ardente; no pateo do Hospital, venda n. 14. (4

3—Vendem-se moinhos de ferro para moer café, superiores vinhos engarrafados de Madeira-secca, Malvasia e Bucellas de 1832, por preço commodo; as obras completas de Voltaire em 7 volumes, em quarto, nova edição com estampas, e encadernada, pelo baixo preço de 15$ rs. cada obra; as obras completas de Camões em 3 volumes, ultima edição, por 6400 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n 37, primeiro andar. (10

3— Vende-se, ou aluga-se por preço commodo para se passar a festa um sitio com casa de taipa; com commodos para familia, tem varias fruteiras, e he perto do banho; a tratar no mesmo sitio; que fica entre a Casa-forte e Monteiro, confronte ao sitio do fallecido João Rodrigues de Miranda. (7

3—Vende-se uma bomba de cobre, por preço commodo; na rua da Calça-alta n. 12, ao pé de S. José. (3

3—Vendem-se cortes de seda escocesa para vestido, setim lavrado branco e de côres, mantas escocesas para senhora, ditas de seda bordadas de matiz, ditas de lãa, capellas mui finas, ramos de flor de laranja, luvas de pellica com guarnição, ditas curtas, ditas de côres para homem e senhora; calçado de duraque de Lisboa para senhora, dito francez para senhora e meninas, botins de bezerro para homem, e outras muitas fazendas chegadas ultimamente de França; na rua Nova, loja francesa n. 6, de J. F. Mamede de Almeida. (12

2—Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, uma par de bancas de dito, um par de mangas de vidro, um globo de vidro para meio de sala, tudo com pouco uso e por preço commodo; na rua Velha n 80. (5

2—Vendem-se cera de carnaúba de superior qualidade, em porção e a retalho; no Recife, becco do Capim n. 60.

2—Vende-se na loja de João Cardoso Aires, na rua da Cadeia-velha, uma obra publicada no Rio de Janeiro, no anno de 1843, intitulada — Diccionario de Medicina Popular — pelo Dr. Chernoviz, em que se descreve segundo a ordem alphabetica e em lingoa vulgar; os syntomas, as causas e o tratamento das molestias, os soccorros, que se devem prestar nos accidentes subitos, os contra-venenos de todos os venenos conhecidos, os preceitos para a conservação da saúde, as plantas, a preparação dos remedios caseiros, &c.; dous volumes em quarto, contendo 950 paginas, por 10$ rs. (13

2—Vendem-se apparelhos de porcelana dourada, ditos azues e de mais côres para chá, ditos para mesa de jantar, azues e outras côres, garrafas lapidadas para vinho, compoteiras para doce, copos para agoa, calices para vinho, ditos para Champanhe, ditos para cerveja, sendo todos estes vidros de cristal e lapidados, mangas de vidro lapidadas inglezas, frascos de bocca larga, canecos com figuras, todas estas e outras muitas fazendas, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua do Livramento n. 6. (12

2—Vende-se uma morada de casa de um andar e sotão, com quintal e cacimba, na rua da Guia n. 7; a tratar na rua da Crus n. 48. (3

2— Vende-se uma cama de condurú, por 14$ rs.; na rua do Aragão, loja de marcineiro n. 37. (3

2—Vendem-se presuntos frescos para fiambre, chegados ultimamente de Inglaterra a 460 rs. a libra; na rua do Trapiche, armasem n. 40

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, com os fundos que quizerem, ou só a armação; um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro; uma porção de caixas vasias do Porto, tudo muito barato; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

—Vende-se uma casa terrea sita na rua da matriz da Boa-vista; a tratar na mesma rua n. 35.

— Vende-se uma cama de angico, por preço commodo; no pateo de S. Pedro n. 10.

—Vendem-se traves de camaçari e louro de 32 a 36 palmos, de palmo em quadro e de palmo e torno; na rua do Amorim n 50.

—Vendem-se peças de bretanha de linho com 6 varas a 3200 rs., ditas de rolo com 10 varas a 1900 rs., ditas de chitas escuras a 5$ rs., e o covado a 140 rs., ditas de riscadinho a 6$ rs. e o covado 160 rs., riscadinhos e chitas escuras muito finas e padrões novos a 200 e 220 rs., lenços de cambraia bordados de côr, mui grandes a 320 rs., lila preta a 280 e 320 rs., madapolão enfestado a 5500 rs., fustões para collete a 320 e 480 rs., dito branco a 640 rs., fasenda de lãa e seda para collete a 1440 rs., suspensorios de seda a 1$ rs., cambraias adamascadas bordadas de côr a 4500 rs., ditas brancas a 4500 rs., ditas de flores e listras a 560 rs., ditas lisas a 640 rs. e a peça com 6 varas e meia a 4$ rs., algodãosinho trançado de listras, muito largo a 240 rs., castores para calças, muito encorpado a 220 e 240 rs., lanzinha para calças a 400 rs., casimiras muito elasticas a 1280 rs., chales de lãa de padrões modernos a 2000 rs. e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

— Vendem-se caixas de vinho de duas duzias de garrafas, das excellentes qualidades; Arintho, Lavradio, Muscatel, e Carcavellos, tudo chegado ultimamente de Lisboa; na rua do Vigario n. 21, casa de Mendes & Oliveira.

— Em casa de Domingos José Vieira, na praça do Commercio n. 6, continúa-se a vender o precioso vinho do Porto de 1820, em caixotes de duas duzias de garrafas.

1— Vende-se chá hisson da melhor qualidade, superiores charutos regalia, Havana, Manilha, Cachoeira, e Bahia finos e ordinarios a 1500 e 1600 rs. a caixinha de 200 charutos, ditos regalia vindos pelo ultimo vapor a 2500 rs a caixinha, chapeos do Chile a 3500, 4000 e 4500 rs., graxa ingleza, papel, pennas, rapé princesa de Gasse, Violete, e Areia preta; na rua do Rozario vindo pelo pateo do Collegio, a primeira loja n. 18. (10

1—Vendem-se rodas de arcos para barricas, feichos de pinho abatidos, e porção de barricas promptas para assucar; na rua do Vigario, armasem n. 7. (4

1—Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura, cose, engomma, faz renda e he mui desembaraçada; na rua do Cabugá n. 16.

1— Vende-se cera de carnaúba em porção e a retalho; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20. (3

1— Vende-se uma mulata para todo o serviço de uma casa, póde dar discanço a senhora, pois disto tem bastante pratica, a qual cose, engomma e cosinha, não tem vicio algum; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20. (5

1— Vende-se uma balança já usada, propria para armasem, por ser grande, e com pesos competentes; na rua do Trapiche novo n. 8.

1—Vende-se um preto de 20 annos, muito robusto, com principios de carpi[illegible] e tambem de machado e enchó; na rua da A[illegible]ra n. 44. (3

1—Vende-se, por preço comm[illegible]o, um par de banquinhas de angico, muito be[illegible]n feitas; na rua do Aragão, loja de marcineiro n. 25, ou no pateo de S. José n. 47. (4

1— Vende-se um escravo de nação Angola, cosinheiro, e entende do serviço de sitio; na rua Direita, sobrado de um andar n. 42, onde tem um nicho. (4

1— Vendem-se meias barricas vasias, proprias para assucar, em grandes e pequenas porções por preço commodo; na rua da Moeda, armasem n. 11. (4

1— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue *Sagitario*, ou a tratar na rua da Moeda, armasem n. 11. (3

1— Vende-se a venda da rua do Rangel n. 45, muito propria para principiante; a tratar na mesma venda. (3

1— Vende-se um cavallo de estribaria, novo, gordo e de bons andares, por preço commodo, por seu dono o não poder possuir por falta de commodos; na praça da Independencia, loja n. 21. (5

1— Vende-se bolaxa a 7 patacas a arroba, dita superior a 3520 rs., dita fina a 3840 rs.; na rua do Rozario n. 2, junto a botica. (3

1—Vende-se uma morada de casa de um andar e sotão, com terreno ao lado, quintal grande, edificada defronte do Amparo em Olinda, aonde tem padaria o Sr Silvestre Antonio de Laage Junior; na rua da Cadeia-velha n. 60. (5

1—Vende-se um sobrado de 3 andares e dous sotãos; com armasem lageado de pedra, muibem edificado, e de rua á rua, sito na rua da Praia; a tratar na rua da Cadeia-velha n. 60 (4

Escravos fugidos

2— No dia 15 do corrente, fugio da casa de Rufino José Correia de Almeida, um escravo crioulo, de nome Francisco, estatura regular, cheio do corpo, com um defeito no olho direito, e outro na mão esquerda, tem a orelha esquerda furada, e as vezes traz nella um brinco, tem um carosso na cabeça quasi a chegar ao pescoço e este bem visivel, a pouco acabou de ter bechigas, das quaes existem bastantes signaes no rosto, pés grandes e máo andar, he muito regrista, de 40 annos, já andou embarcado, e as vezes usa do officio de cosinheiro e serrador; quem o pegar, leve ao pateo da S. Cruz, casa do annunciante, que além de ficar obrigado, recompensará. (15

2— Fugio da fasenda de S. José, freguezia de Maranguape, ha 10 dias, o moleque Antonio, novo, magro, fulo, pernas finas, e gosta de beber ago'ardente; quem o pegar, leve a fasenda a cima, ou no Hospicio, a casa da viuva de José de Pinho Borges. (6

2— Desappareceo no dia 10 do corrente, pelas Ave-Marias, um escravo de nome José, de nação Mutembo, cara larga, beiços bastantes grossos, corpo reforçado, pés grandes e chatos, olhos grandes, levou camisa de algodão velha e suja, calças de brim pardo, jaqueta de dito branco e chapeo de palha pintada de verniz preto; quem o pegar, leve a rua do Torres n. 18, que será gratificado generosamente. (9

2— Fugio um preto de nome Joaquim Maranhão, de 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, com algumas marcas de bechigas pelo rosto, falla muito de vagar; quem o pegar, leve a rua do Vigario n. 3, que será gratificado. (6

2— Fugio em Julho p. p. o preto Manoel, de nação Angola, alto, magro, pernas finas, com uma cicatriz de uma ferida em uma dellas e outra no pescoço de um talho, marcas de bechigas apagadas no rosto, com officio de carniceiro; quem o pegar, leve a rua do Sebo n. 18, que será recompensado. (7

1— Em o dia segunda feira do Espirito Santo deste anno, fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes e mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de 22 annos, tem sido encontrada com trouxas de roupa para as partes de Campo-grande e Bebiribe, a qual pertence a Manoel Francisco da Silva, que generosamente gratificará a quem lhe apresentar. (12

1— No dia 15 do corrente, desappareceo um preto de nome Manoel, de nação Maçagana, estatura regular, tem a barriga um pouco elevada, alguns cabellos na barba, rosto redondo, nariz chato; levou calças de riscado azul, camisa de algodão, e um lenço de seda velho atado na cintura segurando-lhe as calças, e chapeo de couro a moda dos matutos, de 25 a 28 annos, faz-se maluco quando falla, suppõe-se andar pelos arrebaldes do Recife; quem o pegar, leve a venda da viuva Araujo, por detraz do Corpo Santo, que será gratificado. (12

1— No dia 16 do corrente desappareceo o preto Bento, de nação Caçange, alto, secco do corpo, rosto pequeno, e bastante chupado, orelhas pequenas, tendo a esquerda furada e nella um argolinha de metal, he tomador de tabaco, mãos e pés bastante compridos, canelas finas, representa 30 annos; este preto he padeiro, e pelas mãos se reconhece tanto pelos signaes como pelos calos de amassar; levou camisa e ceroulas de algodão americano; mas he muito provavel que tenha mudado de trage, por já ter feito isto algumas vezes, pondo-se de calças e collete de seda velho e chapeo de palha, ou de couro; quem o pegar, leve a rua dos Quarteis, padaria n. 18, que será recompensado generosamente. 16

1— No dia 13 do corrente, fugio uma preta de nome Joaquina, de nação Caçange, de 30 annos, estatura baixa, cheia do corpo, fula, tem as nadegas um tanto sahidas para fóra, peitos murchos, com falta de dous dentes do lado superior, sendo um de cada banda, nariz chato, com carnes sobre os olhos, tem uma pequena costura do lado esquerdo do rosto, com algumas cicatrizes nas costas; levou vestido novo de chita azul miuda, e panno da Costa; quem a pegar, leve a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 26, que será generosamente recompensado. (13

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.

MUTILADO